



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000763-21.2022.8.26.0037

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeado *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial de **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA E OUTRAS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predado de suas funções, informa que procedeu, no dia 05 de setembro de 2024, **vistoria não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento.

2. Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido para visitação à sede das empresas por funcionários do setor administrativo.
3. Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que as Recuperandas seguem operando em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.
4. Importante salientar, que o Relatório Fotográfico tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.
5. Deste modo, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em **05 de setembro de 2024**.

Campinas, 11 de setembro de 2024.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos
OAB/SP nº 183.917

Arthur Fonseca Cesarini
OAB/SP nº 345.711

Leonardo Guarnieri
OAB/SP nº 489.118



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.

setembro/2024



Introito: R4C – Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA E OUTRAS.,** feito em tramite na 2ª Vara Cível de Araraquara, processo nº 1011311-25.2021.8.26.0037, vem informar que procedeu a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em **05 de setembro de 2024.**

Breve Relatório: Informa esta Administradora Judicial, que averiguou a situação factual das empresas, a qual apresentou planta empresarial muito bem-organizada e compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na vistoria não agendada o funcionamento normal das áreas administrativa, financeira, recepção, vendas, portaria, entre outra.

A seguir, elenco fotografias retratando parte dos trabalhos de vistoria:



Foto 001: Entrada principal

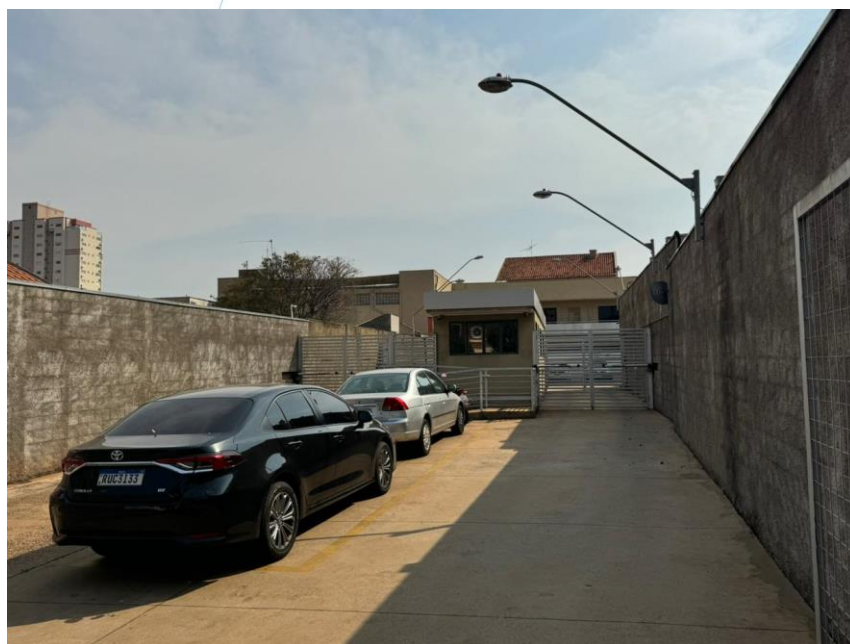


Foto 002: Entrada Principal (2)



Foto 003: Pátio principal



Foto 004: Pátio principal (2)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

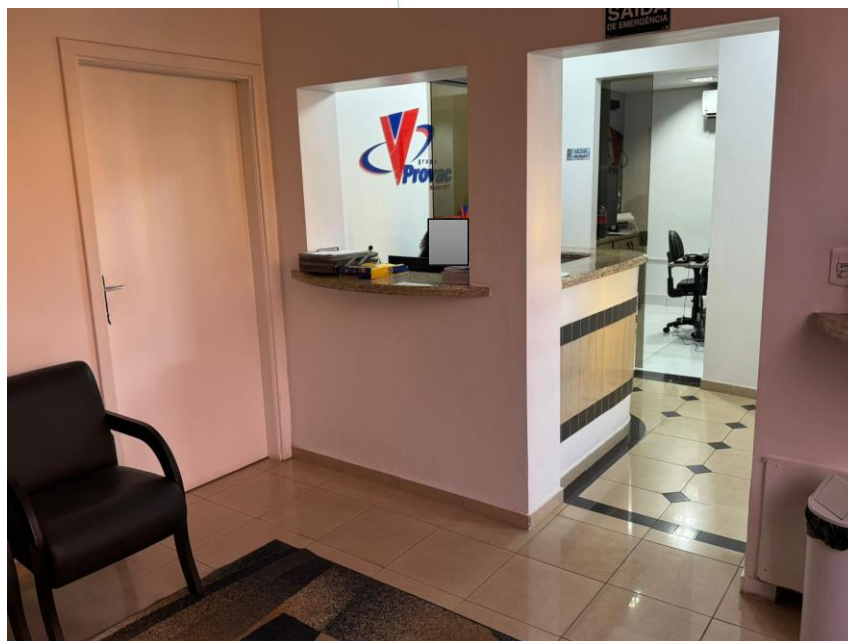


Foto 005: Recepção

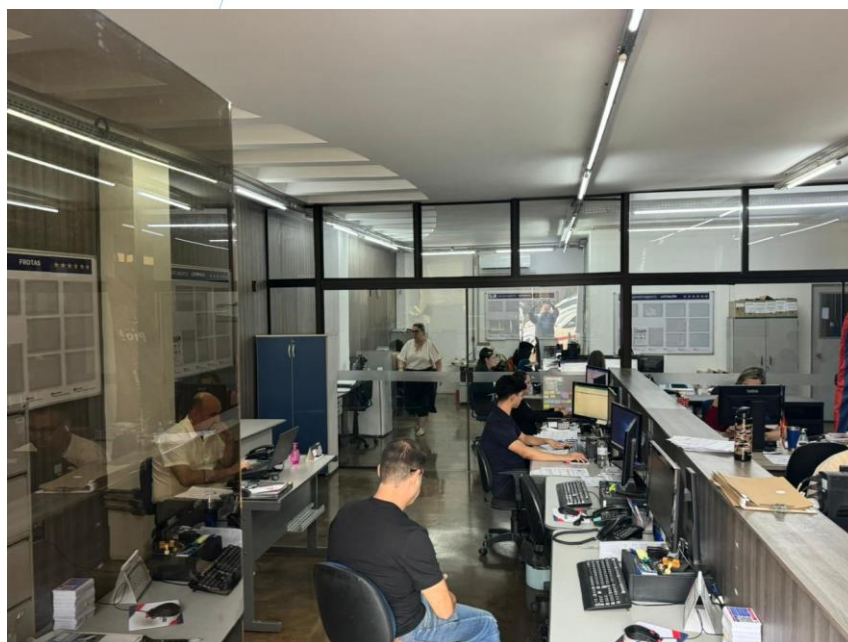


Foto 006: Frota



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

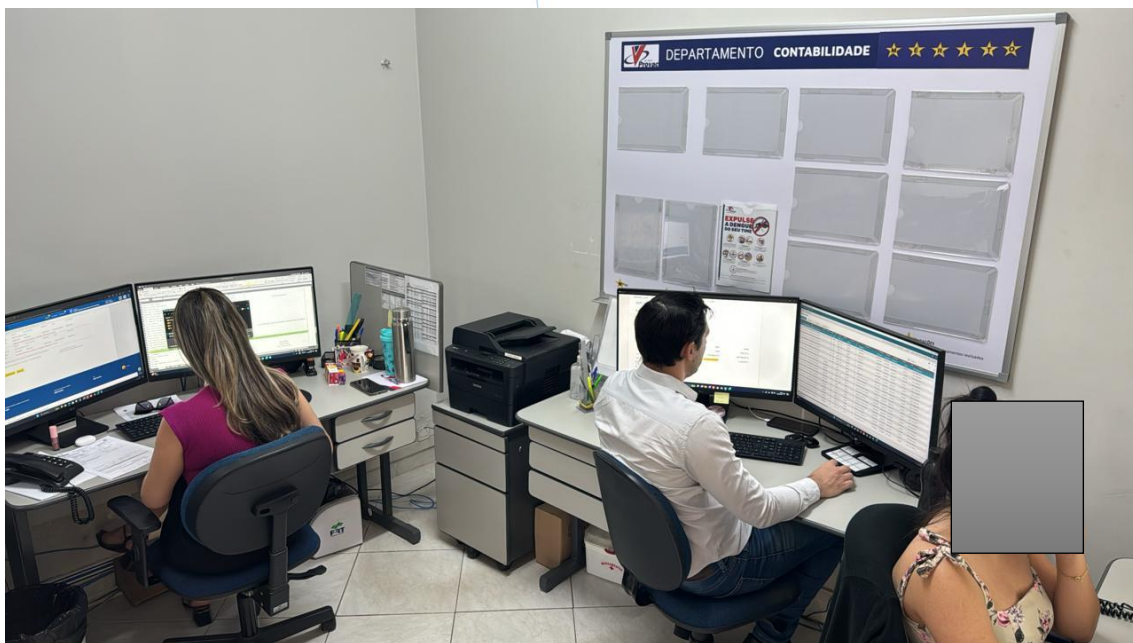


Foto 007: Contabilidade

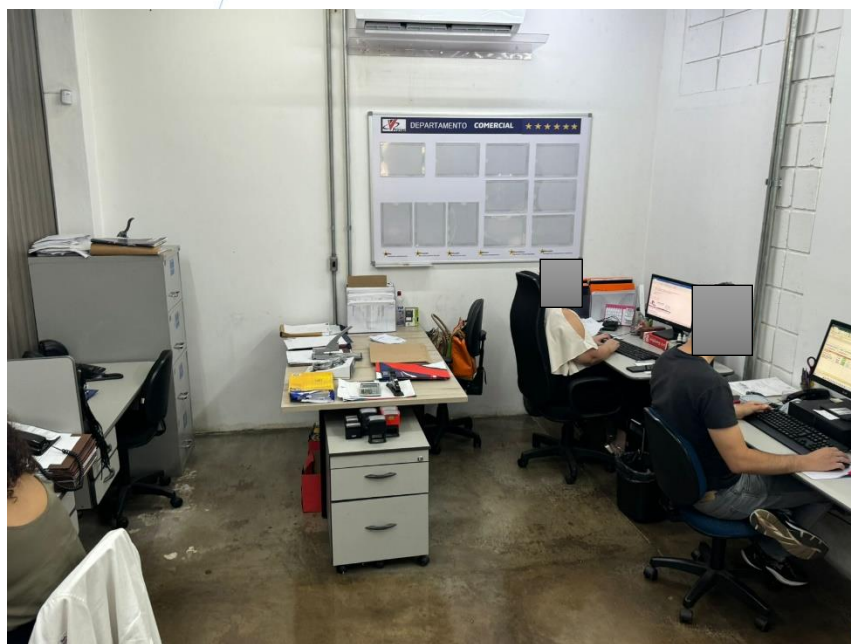


Foto 008: Comercial



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

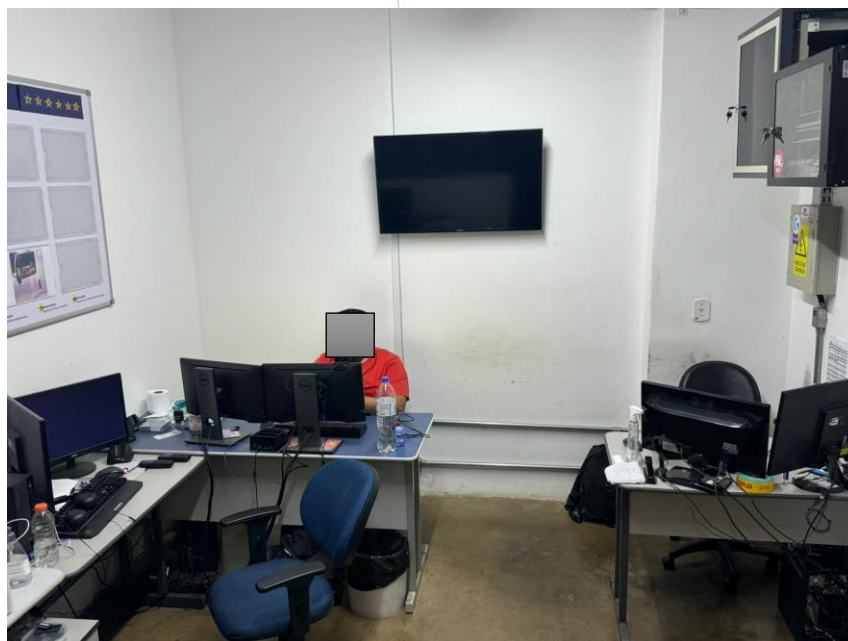


Foto 009: TI



Foto 010: Contratos



Foto 011: Setor Adimistrativo



Foto 012: Licitação

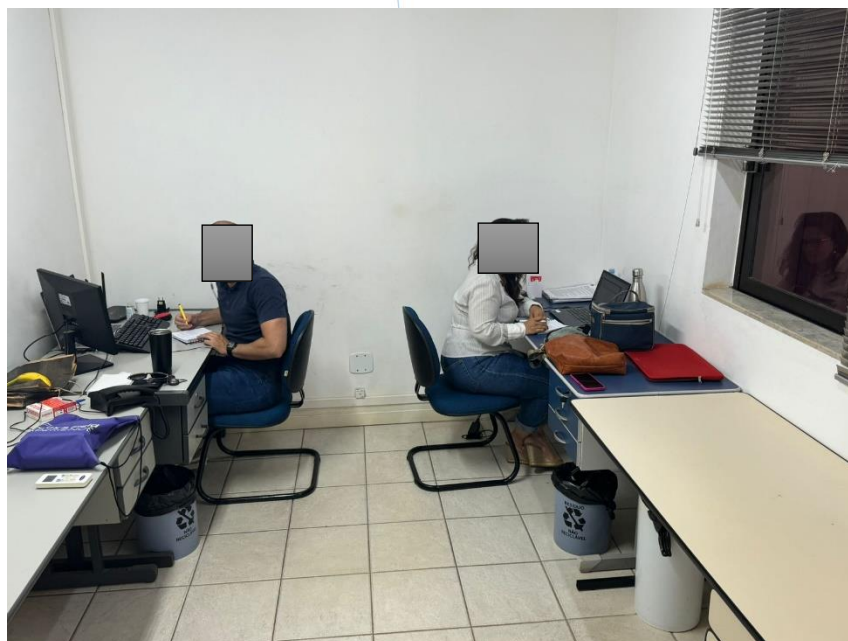


Foto 013: Setor de Qualidade

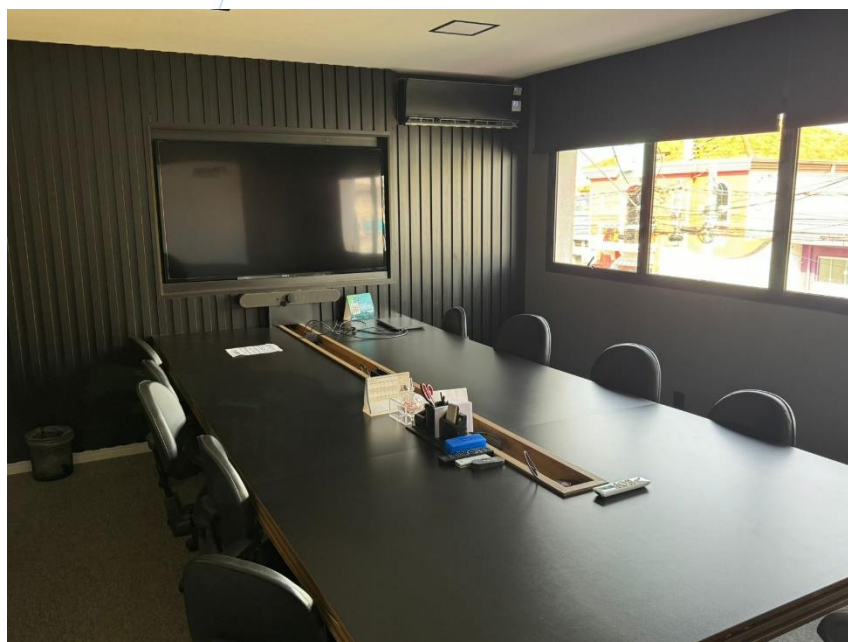


Foto 014: Sala de reunião diretoria

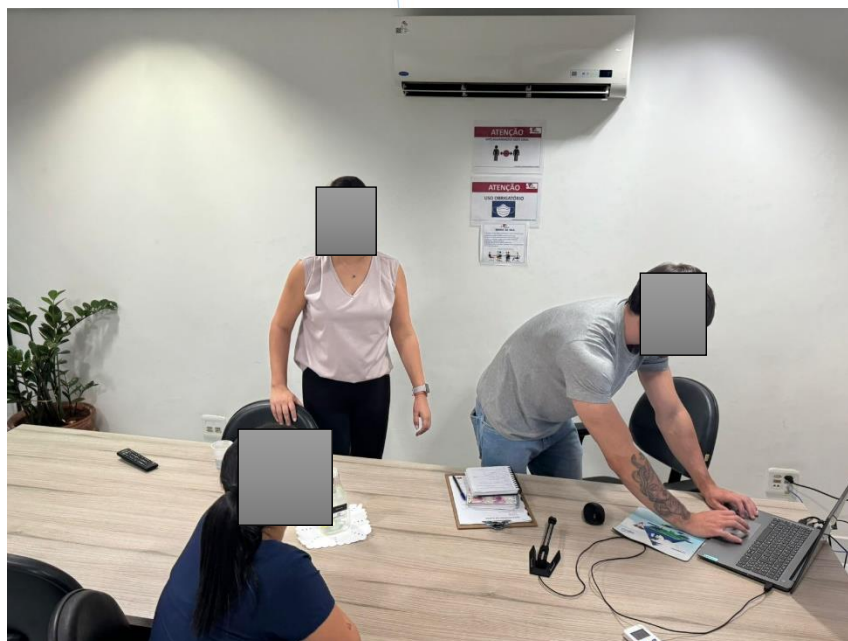


Foto 015: Sala de reunião



Foto 016: Almoxarifado



Foto 017: Almojarifado

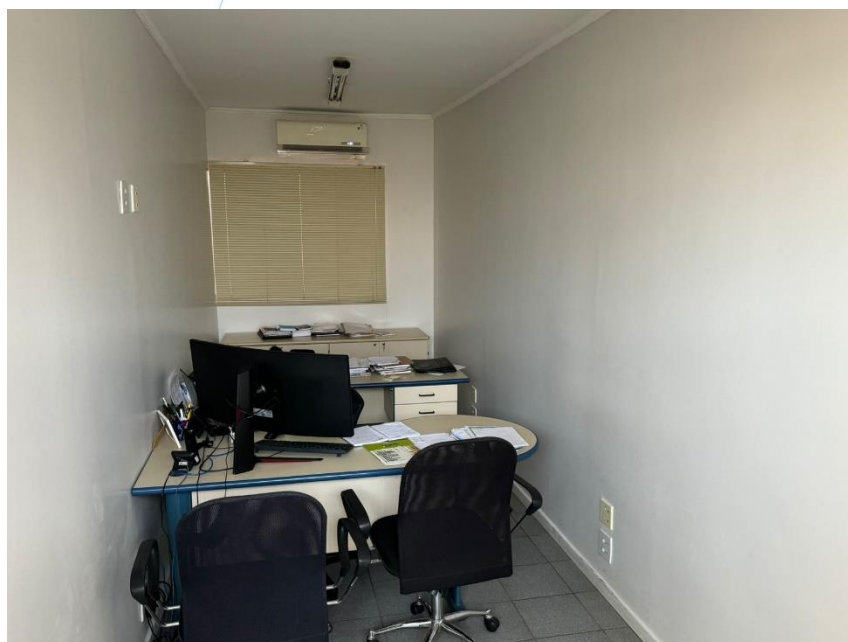


Foto 018: Diretoria



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 019: Diretoria (2)

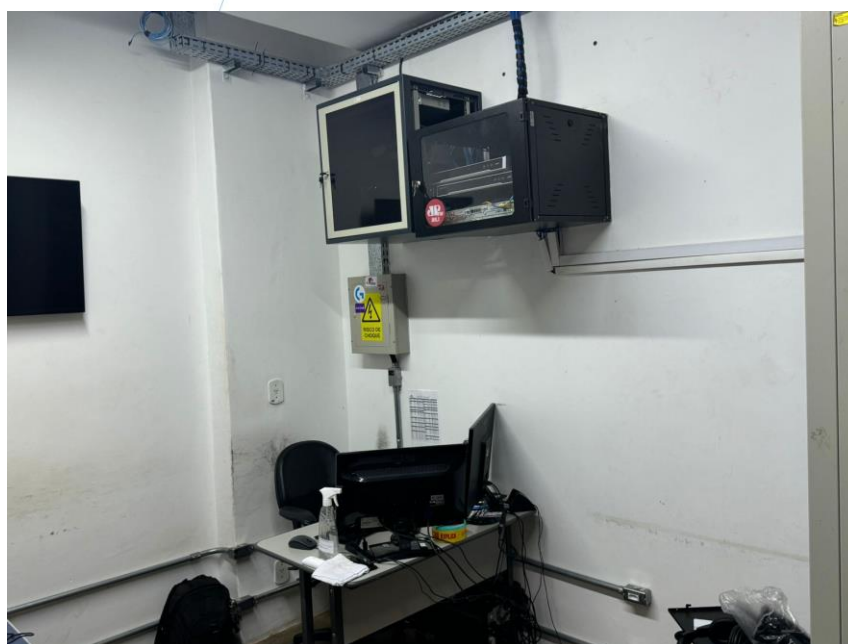


Foto 020: Informática



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 021: Arquivos

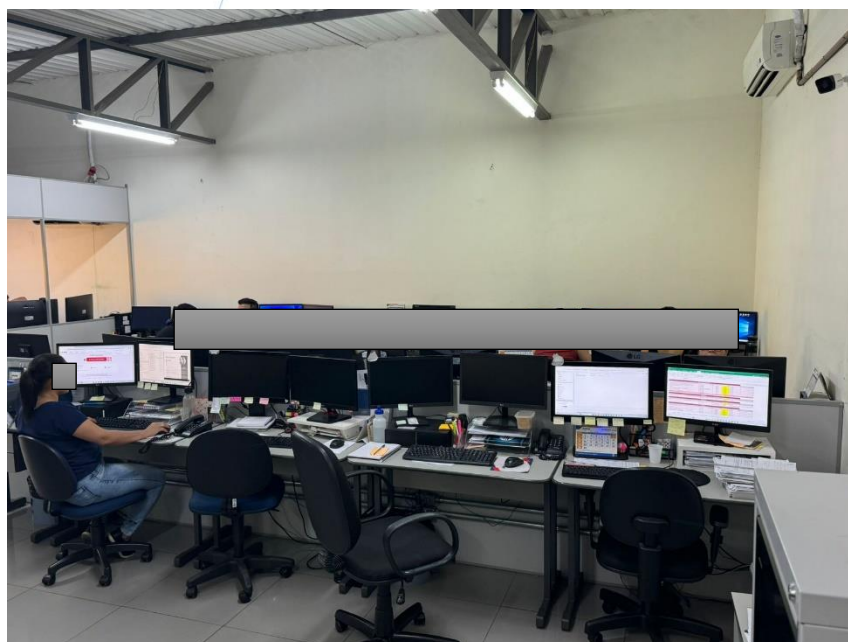


Foto 022: Setor Administrativo



Foto 023: Fiscal

Conclusão: As Recuperandas, assim como na última vistoria realizada, permanece com uma operação condizente com a atividade desenvolvida. Ambiente administrativo e operacional limpo e organizado.